



A FILOSOFIA E O FUNCIONAMENTO DA CADEIRA DE EPB

Almir Taranto de Mendonça

Tenente-Coronel de Engenharia da Turma de 15 Fev 55, promovido ao posto atual, por merecimento, em 31 Ago 75.

Possui os cursos da Academia Militar das Agulhas Negras, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Exerce, atualmente, a função de Chefe da Seção de Ensino 5 (Cultura Geral e Estratégia) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

INTRODUÇÃO

O tema é abrangente. Os dois campos a serem batidos são, obviamente, os suportes em que se assentam a cadeira de EPB, que, em boa hora, veio tamponar uma lacuna que se fazia sentir na formação do nosso universitário; da harmonia de ambos depende, e dependerá sempre, o sucesso da nova cadeira.

Para harmonizar é preciso buscar o ponto de equilíbrio entre o QUE fazer e o COMO fazer.

É necessário entender que a sua Filosofia não é um meio e sim um fim, que deve ser buscado incessantemente.

É também indispensável considerar que as relações entre alunos e professores se desenvolverão, em boa parte, no campo das idéias e que, na grande luta ideológica que envolve o mundo moderno, o BRASIL está vinculado à civilização ocidental e que optou pela Democracia como forma de vida, não a democracia liberal tolerante e permissiva como a desejam aqueles que a ela se opõem, mas a democracia dinâmica, consciente de seus objetivos e de suas fraquezas e que deve lutar pela sua própria preservação.

Por outro lado não deve ser olvidado o grande objetivo das preocupações de todos nós — o **HOMEM**, no caso específico o estudante universitário, esse mesmo homem que, pouco a pouco, perde a sua condição de ente contemplativo, avassalado pelas exigências da vida moderna, sem tempo para olhar para o seu interior e procurar descobrir-se.

A FILOSOFIA DA CADEIRA DE EPB

A fundamentação filosófica da cadeira de EPB está consubstanciada no Art. 2º do Decreto-lei 869, de 12 de setembro de 1969, e pode ser sintetizada por seus três aspectos básicos: **SENTIMENTO RELIGIOSO**, **AMOR À PÁTRIA** e **INDIVÍDUO**, bem como no Parecer 101, de 4 de fevereiro de 1970, do Conselho Federal de Educação.

O **SENTIMENTO RELIGIOSO** envolvendo os aspectos de valores espirituais da nacionalidade, a solidariedade humana e a fé religiosa.

O **AMOR À PÁTRIA** englobando a preservação da Democracia, a unidade nacional, o culto à lei e o enaltecimento do trabalho.

O **INDIVÍDUO** abrangendo a dignidade da pessoa humana, a liberdade com responsabilidade, a compreensão dos direitos e deveres, o amor à família e o preparo para a cidadania.

Uma análise mais profunda nos leva ainda a uma grande síntese, qual seja o *preparo para a cidadania*, ela entendida como qualidade intrínseca do indivíduo nacional, somatório de todos os outros aspectos, por ser incompatível a cidadania plena sem a presença dos demais aspectos.

Exige reflexão o próprio título da cadeira — **ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS**.

- **ESTUDO** é o ato de estudar e estudar é examinar, analisar;
- **DE PROBLEMAS BRASILEIROS**, e não dos **PROBLEMAS BRASILEIROS**, definindo a limitação do campo da análise, quase que canalizando atenções para os principais problemas, indicando, em consequência, a sua mutação conjuntural, o que a cataloga como uma cadeira eminentemente dinâmica. A conotação generalista dos assuntos a serem tratados, constantes do **PROGRAMA BÁSICO DO ENSINO SUPERIOR**, é de molde a possibilitar tal dinamismo e é por ele assim considerado: "o **PROGRAMA BÁSICO** deve ensejar grande flexibilidade nos programas analíticos, permitindo-lhes evoluir de modo a se articularem periodicamente com a realidade brasileira, da qual constituirão verdadeiros termômetros".

Aí reside a impossibilidade de vir a lume uma obra didática completa tratando de EPB; ela tratará sempre dos elementos essenciais e das estruturas básicas, cabendo ao professor a tarefa de sua complementação e atualização.

Também é oportuno ter sempre em mente o pano de fundo do Decreto-lei nº 869. Acabávamos de viver as agitações estudantis de 1968, que culminaram com a assinatura do AI-5. O diagnóstico da crise deixou bem claro que as suas raízes buscavam a seiva em cuidadosa e solerte propaganda esquerdista, que conseguia sensibilizar parte da massa estudantil. Aí residia o problema! Uma significativa parcela intelectual da Nação deixava-se levar, sem análise ou reflexão, numa atitude mental incompatível com o seu "status", para os caminhos da desordem.

E quais os responsáveis por esse estado de coisas? Nós mesmos! Nós mesmos, que deixávamos os jovens estudantes ao sabor dos arautos do inconformismo, sem lhes oferecer elementos de raciocínio.

É bem verdade que a Democracia é um sentimento que habita o homem e que se manifesta do seu íntimo para o exterior e que, diferentemente do marxista, não se forma o democrata. Mas também é verdade que, em muitos casos, é necessário um estímulo para esse desabrochar, sob pena desse sentimento ficar cristalizado e a sua potencialidade ao sabor de outros estímulos.

Aí reside o objetivo maior da cadeira de EPB: oferecer ao estudante os dados de raciocínio que o permitam, de forma madura e equilibrada, tomar uma decisão que represente, de fato, o resultado final de todo um processo mental seletivo. Então ele — o estudante — que busque os seus próprios caminhos, sejam quais forem, porém ciente, e sobretudo consciente, de que realmente aquele é o seu desejo. Todo esse quadro trás em seu bojo um outro fato auspicioso: a possibilidade de, a partir daí, contar o país com a sua "participação esclarecida no contexto sócio-político nacional e mundial", talvez o objetivo específico mais significativo a que se propõe o Programa Básico do Ensino Superior, no tocante à cadeira de EPB.

O FUNCIONAMENTO DA CADEIRA DE EPB

Por razões metodológicas o funcionamento da cadeira, de 1970 (aplicação do Decreto-lei 869) até o final do ano escolar de 1976, deve ser apreciado em duas fases: a *preliminar* e a de *implantação*.

Fase Preliminar

Compreende o período que vai de 1970 até os anos de 1973/74.

Por que chamar a 1ª fase de PRELIMINAR e não de IMPLANTAÇÃO, o que seria normal? Porque implantar é arraigar-se, é fixar-se, tem conotação de ato definitivo e ordenado; o que se viu no período considerado foi quase o caos. Foi o divórcio entre a FILOSOFIA da cadeira e seu FUNCIONAMENTO; a ânsia em cumprir a lei levou ao seu mau cumprimento.

Por que limitar o período em dois anos — 1973/74 e não defini-lo com mais correção? Porque, se é verdade que algumas universidades, analisando corretamente as experiências vividas e corrigindo as distorções detectadas, imprimiram um

novo ritmo às atividades de EPB em 1974, como foi o caso da Universidade Federal da PARAÍBA, já outras, senão a maioria, insistiram no erro ainda por todo o ano de 1974, somente emergindo para a nova fase no ano seguinte, algumas ainda em situação precária.

Caracterizou-se a 1ª fase, particularmente, por duas grandes distorções:

- errônea compreensão da "flexibilidade nos programas analíticos", dando como resultado um total descompasso entre o QUE fazer e o COMO fazer;
- funcionamento da cadeira em termos de "programas de emergência" que se desenvolveram durante 3 a 4 anos, as aulas apresentadas em horários inadequados e os professores, de um modo geral, mal orientados e pior preparados, entendida essa orientação e essa preparação no tocante aos assuntos a serem tratados, constantes do Programa Básico, e aos elevados objetivos da cadeira.

As aulas então oferecidas intitulavam-se "conferências", durante as quais o professor (com raras exceções) monologava a cavaleiro de suas notas de aula e o máximo em participação dos alunos era conseguido por ocasião do cumprimento inicial; os debates eram evitados, até mesmo desencorajados.

Era a negação do que prescrevia o Programa Básico: "os conhecimentos e informações serão ministrados pelo professor, sobretudo com a realização de palestras (não formais), sempre que possível com o emprego de meios audio-visuais, e seguidos de debates que permitam a participação do aluno".

A avaliação da aprendizagem era um arremedo; "valia tudo" no afã de cumprir a lei, que era bem explícita: "a disciplina exige a avaliação dos resultados da aprendizagem pelo mesmo sistema das demais disciplinas obrigatórias".

O resultado não se fez esperar. A cadeira de EPB começou a ser estigmatizada. Os alunos, desconhecendo os reais propósitos daquilo que lhes era oferecido e vivendo o COMO lhes era apresentado, em muitas oportunidades passaram a antagonizá-la.

Fase de implantação

O caminho foi árduo. Mas, como dizem os orientais, experiência é o resultado de um somatório de erros; e, em razão dessa experiência, foram alterados os rumos, corrigidas as distorções mais flagrantes; voltou-se às origens, ao Decreto-lei nº 869 e, particularmente, ao parecer 101/70, do Conselho Federal de Educação, na busca do entendimento pleno da FILOSOFIA da cadeira que implicaria, consequentemente, na melhor definição de como estruturar o "currículo".

O caminho foi árduo e o será ainda, exigindo daqueles que labutam em EPB muita dedicação, trabalho e persistência, sobretudo em razão da falta de orientação oportuna, de uma diretriz precisa do órgão maior, naquela época e agora, para que a implantação seja superada no mais curto prazo.

Há problemas fundamentais a serem resolvidos:

- professores que ainda não se identificaram com os altos propósitos da cadeira ou que não têm pelo preparo próprio o necessário desvelo;
- antagonismos por parte de alguns grupos de universitários, particularmente em Universidades freqüentadas por alunos de nível social mais elevado;
- falta de maior detalhamento dos assuntos a serem tratados, constantes do Programa Básico, entendido esse detalhamento como uma maior explicitação dos assuntos a serem ministrados, que poderiam ser apresentados em dois estágios: uma parte básica, de obrigatória abordagem, e uma parte genérica (ou aberta), esta sim caracterizando o dinamismo da cadeira, ensejando ainda, a "grande flexibilidade dos programas analíticos" preconizada pelo Dec.-Lei nº 869.

CONCLUSÃO

A análise do desempenho da Cadeira de Estudos de Problemas Brasileiros, até o ano de 1976, leva à definição de três pontos fundamentais, que devem ser de imediato atingidos, para sua definitiva estruturação, a saber:

- 1º) presença de um corpo de professores realmente capacitados e imbuídos da filosofia do Dec.-Lei nº 869;
- 2º) maior detalhamento dos assuntos a serem tratados, por iniciativa do órgão competente, o que viria a dar mais objetividade às aulas e ensejaria maior homogeneidade ao ensino da cadeira, nas diversas universidades;
- 3º) funcionamento da cadeira nos mesmos moldes das demais, *em termos objetivos*, sem favoritismos ou "soluções próprias".

JOSÉ ALFREDO DO AMARAL GURGEL, em seu livro *SEGURANÇA E DEMOCRACIA*, editado pela BIBLIOTECA DO EXÉRCITO, narra um episódio em que se envolveu, quando ministrava uma aula de EPB na Universidade MACKENZIE (SÃO PAULO - SP), e que o autor dedica "aos seus alunos e aos alunos de todos os mestres" e que é muito rico em ensinamentos:

"Certa vez, na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em SÃO PAULO, expunha aos meus jovens alunos a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Importante documento, aprovado pelos Estados Membros da Organização das Nações Unidas, prescrevendo os direitos e liberdades essenciais à condição hu-

mana, quaisquer que sejam os extremos da Terra onde os homens construam seus destinos. Ao término da exposição, observa um deles:

— É, mestre, tudo isso é muito bonito! Mas "não é" assim!

A classe sorriu. E eu sorri também.

Pedi ao aluno:

— Por favor, diga-me, para que não cometamos uma injúria contra o BRASIL: em relação a qual país do mundo poderíamos afirmar — "é assim"?

Após meditar por um instante, respondeu-me ele:

— É, mestre, parece que em nenhum lugar "é assim"!

O aluno, a classe, eu, todos sorrimos.

E então lembrei:

— Essa a razão porque a própria Declaração preconiza a conscientização de seus princípios, nas Escolas: Para que um dia "seja assim"!...

No sorriso de todos nós houve um misto de interrogação e esperança."

É bastante oportuna a citação, na medida em que ela, relatando um fato do cotidiano de um professor de EPB, sintetiza a idéia básica da Cadeira — O QUE FAZER, definida por sua Filosofia, nos seus estágios: O QUE DEVE SER, caracterizado pelos princípios filosóficos aparentemente inatingíveis, mas sempre fulcro das nossas atenções e meta dos nossos esforços, e O QUE PODE SER, materializado por aqueles objetivos intermediários que serão paulatina e perseverantemente alcançados e que nos vão permitindo a aproximação gradual aos objetivos maiores; o COMO FAZER, perfeitamente explícito no desenrolar do episódio, bem caracterizando o informalismo da palestra e, sobretudo, a participação esclarecida dos alunos.